

**EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE
BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS PARA PROJETO
APROVADO NO EDITAL PROEX N.º 13/2024 -
PROBEX**

Edital n.º 05/2024/PRPG

A Pró-reitoria de Pós-graduação (PRPG/UFPB), conforme as orientações da COPAC/PROEX em recomendação da Auditoria Interna da UFPB, para garantir a ampla concorrência, a publicidade e a transparência da seleção de bolsistas dos editais de extensão, torna público o processo de seleção de bolsista e voluntários para o projeto de extensão intitulado **Monitoramento de Poluentes Atmosféricos como ferramenta para a conscientização e educação ambiental** – Período 2024-2025. Todos os encargos relativos aos recursos para pagamento da bolsa são de responsabilidade da PROEX/UFPB.

1. OBJETIVO

Este edital destina-se a selecionar discentes para atuarem como bolsistas e voluntários no projeto de extensão da PRPG a ser desenvolvido em parceria com o Laboratório de Microengenharia do Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR/UFPB). O projeto de extensão busca apresentar alternativa às estações de monitoramento convencionais, tendo como objetivo utilizar sensores inteligentes, portáteis e de baixo custo para monitoramento, em tempo real, de gases poluentes, material particulado e condições meteorológicas.

2. PÚBLICO ALVO

Podem realizar inscrição os discentes do curso de bacharelado em Engenharia Elétrica e áreas afins, que estejam cursando a partir do 5º período, e não estejam cursando o último período do curso.

Para concorrer à bolsa, é necessário que o(a) candidato(a) possua CRA igual ou superior a 7,0 (sete).

3. INSCRIÇÕES

Os discentes interessados deverão:

- a. Obedecer ao que rege o Edital 13/2024/PROBEX – edição 2024-2025 – e ter ciência das normas estabelecidas neste Edital;
- b. Preencher o formulário oficial de inscrição online, <https://forms.gle/dEaBTHJHR8nnreoS7>, anexando o histórico da graduação, no qual deve constar o CRA.

- c. Anexar os documentos exigidos para assumir a bolsa (caso seja selecionado), conforme descrito no Edital 13/2024 - PROEX;
- d. Após o fim das inscrições, às 23:59h do dia 02/08/2024, **os candidatos deverão ficar atentos ao e-mail de cadastro para receberem o horário e local da seleção, ou, caso necessário, serão disponibilizados links para realização de seleção remotamente;**
- e. O agendamento da seleção e o contato com os candidatos inscritos (por e-mail) serão feitos em tempo hábil, por meio do coordenador do projeto;

4. DA SELEÇÃO

- a. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e/ou docente que o integre como colaborador, de acordo com os critérios definidos no item 4, seguindo o cronograma disposto no item 7;
- b. O resultado será preenchido pelo responsável pela(s) etapa(s) de seleção e fornecido ao coordenador para envio à PROEX;
- c. Os candidatos selecionados serão classificados em duas categorias:
 - i. APROVADO E CLASSIFICADO: Primeiro colocado na seleção, este será o bolsista;
 - ii. APROVADOS: Demais candidatos selecionados, que atuarão como voluntários e integrarão o cadastro de reserva do projeto. Estes poderão assumir a bolsa do projeto em caso de substituição do bolsista.

4.1 Critérios de seleção

A seleção será composta por duas etapas classificatórias e uma eliminatórias, conforme pontuação estabelecida:

- d. Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) (Etapa classificatória - 6 pontos)
- e. Mostrar domínio, durante a entrevista, sobre aspectos relacionados com as atividades que serão desenvolvidos durante a execução do projeto (Etapa classificatória – 4 pontos)
- f. Possuir tempo de integralização do curso compatível com o tempo de execução do projeto (Etapa eliminatório);

Obs: Somente os nomes dos discentes que manifestarem interesse via formulário oficial participarão da seleção;

5. RESULTADOS

O resultado será encaminhado à para PROEX para publicação no site da Pró-reitoria de Extensão, conforme cronograma, no item 7.

6. SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

a. Em caso de necessidade de substituição do bolsista, a seleção do novo bolsista poderá ser feita pelo coordenador do projeto dentre os candidatos voluntários aprovados.

7. CRONOGRAMA

- a. Período de Inscrição: 29/07/2024 a 02/08/2024 somente via formulário;
- b. Divulgação da lista de inscritos: 03 de agosto 2024;
- c. Período de recurso à lista de inscritos: 04 de agosto 2024 (**até às 17h:00 – via e-mail**);
- d. Divulgação da lista final de inscritos após às 17h:00 do dia 04 de agosto 2024;
- e. Período de seleção: 05 a 08 de agosto de 2024;
- f. Divulgação do resultado da seleção de bolsistas e voluntários: a partir de 08 de agosto de 2024.

Outras informações sobre cadastro no SIGAA, assim como assinatura do termo de bolsista e voluntário serão divulgadas juntamente com o resultado do processo seletivo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Este edital não compromete a liberdade dos coordenadores de projeto na utilização de outros métodos de seleção complementares que se fizerem necessários;
- b. Questões omissas serão analisadas pela coordenação do projeto em conjunto com a COPAC/PROEX.

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail:
caapgextensao@gmail.com

João Pessoa, 29 de julho de 2024.

Rubem Alves de Lima
Coordenador do projeto